

**LIGA ACADÊMICA DE PUERICULTURA, PEDIATRIA E ADOLESCÊNCIA
(LAPPA)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º e 2º SEM. 2017**

A Liga Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência (LAPPA) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **08 de março** até **16 de março de 2017**, **estarão abertas as inscrições do processo seletivo 1º e 2º SEM. 2017 da LAPPA**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAPPA no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será executado pela diretoria da LAPPA com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAPPA compreenderá na realização de prova no **dia 21 de março de 2017**, cuja **presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre crescimento e desenvolvimento infantil, aspectos importantes da alimentação e aleitamento materno, intercorrências clínicas, promoção à saúde e prevenção de acidentes na infância.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAPPA serão compostas por **aulas mensais que ocorrerão sempre às segundas feiras do mês às 19 horas na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente.
- 2.2. Dentre as **22** vagas ofertadas, **14** serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (22 vagas). Das **14** vagas reservadas aos acadêmicos da FCM-MG serão reservadas vagas para cada curso da instituição da seguinte forma: **1 (uma)** para o curso de Medicina; **1 (uma)** para o curso de Enfermagem, **1 (uma)** para o curso de Fisioterapia, **1 (uma)** para o curso de Psicologia, **10 (dez)** de livre concorrência;

- 2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da FCM-MG supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.5. As **8 (oito)** vagas restantes serão destinadas alunos de graduação de qualquer faculdade registrada ao Ministério da Educação e DE QUALQUER PERÍODO dos cursos de Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Psicologia.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição no processo seletivo da LAPPA é gratuita.
- 3.2 A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de (Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia) da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC a partir do 1º período.
- 3.3 As inscrições serão **realizadas no período de 10 de março de 2017 até 20 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lappa-2017/>).
- 3.4 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

4. DA PROVA:

- 4.1. O processo seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. A prova abordará conhecimentos gerais sobre crescimento e desenvolvimento infantil, aspectos importantes da alimentação e aleitamento materno, intercorrências clínicas, promoção à saúde e prevenção de acidentes na infância. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**

Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança Menino. 10º edição. 2015.

Acesso em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menino_10ed.pdf

Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança Menina. 10º edição. 2015.
Acesso em:
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_crianca_menina_10ed.pdf

- 4.3. **A prova será realizada no dia 21 de março de 2017 na Faculdade de Ciências Médicas às 19 horas, na sala 505 com duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.**
- 4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
 - a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.8. A LAPPA reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de

força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAPPa responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lappa-2017/>).
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 24 de março de 2017 no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-lappa-2017/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
 - a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAPPa e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAPPa com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.

7.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no processo seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAPP.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAPP em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao processo seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.

Prof(a). José Geraldo Leite Ribeiro
Orientador(a) da Liga Acadêmica de Puericultura, Pediatria e Adolescência -
LAPP